



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 06 DE MARÇO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-005/2025:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE AMBIENTES.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
06 DE MARÇO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob n. CNPJ sob Nº 13.845.896/0001-51.

CONTRATADA: Silvio Araújo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 685.903.775-04.

OBJETO: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de desinfecção de ambientes, para atender as necessidades de diversas Secretarias deste município.

VIGÊNCIA: 18/02/2025 à 18/02/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.575,00 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:030300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto/Atividade (Ação): 2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento: 339036000000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valente-BA, em 18 de fevereiro de 2025.


Ubaldino Amaral De Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL